



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1023 - Suplementar | Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite de Campos - interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Correa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antônio de Araújo Júnior
Procurador-Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador-Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Saúde	03
Portaria	03
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	04
Procedimento Administrativo	04

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 12/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FELIPE CORREA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, **à partir de 02/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 11/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, VÂNIA GARCIA ROSA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, **à partir de 02/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 21/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, WESLEY EMERICH BUCCO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Controlador Geral, Simbologia CGDA 1, na Controladoria Geral do Município, **à partir de 02/01/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 09/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR, para exercer o cargo de Gestão, Direção



e Assessoramento de Procurador Geral, Simbologia CGDA 1, na Procuradoria Geral do Município, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 13/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, EVERSON DA SILVA JESUS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, WILLIAN LEITE DE CAMPOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo CGDA 2, na Secretaria Municipal de Governo, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 24/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, interinamente, WILLIAN LEITE DE CAMPOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 17/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ FERNANDO MEDEIROS LIMA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Turismo, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 18/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JULIANA CHIQUITO PALHARES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 19/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, interinamente, REGINALDO ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Geral, Simbologia CGDA 1, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 20/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 16/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, REGINALDO ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 14/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, EVANILDA SOLANGE DIAS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Simbologia CGDA 1, na Secretaria Municipal de Educação, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 10/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, WESLEY EMERICH BUCCO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico de Controle Interno, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



ATO GP Nº 08/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, REGIVÂNIA ALVES VENÂNCIO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 07/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANA KARLA ATAIDE COSTA PERDIGÃO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Comunicação, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 06/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Planejamento, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 03/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Fazenda, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, interinamente, MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Gestão, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, EDER GALICIANI, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Contador Geral do Município, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Fazenda,

à partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANANIAS MARTINS FILHO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Governo, **à partir de 02/01/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 225/2024/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Complementar Municipal nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, ao qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, ao qual estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados para as funções do Gestor de Contrato, do Fiscal de Contrato e do Suplente do Fiscal de Contrato, constantes na **CI Nº 047/2024/COORD.TÉC.ASSISTENCIAL/HPSMC/SMS** e no **Protocolo SGD nº 00000.0.072253/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO Nº 546/2022/PMC	VIGÊNCIA: 1 (um) ANO
TAKANO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA	CNPJ: 29.951.710/0001-89
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em cirurgias pediátricas na modalidade plantões sobreaviso, para atender as demandas do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá-HPSMC.

VALOR ANUAL: R\$ 1.152.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

GESTOR(A) DE CONTRATO	HPSMC – HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ
NOME:	LETICIA APARECIDA MONTILHA
MATRICULA:	4922039
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenadora Técnica de Assistência - HPSMC

FISCAL DE CONTRATO	HPSMC – HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ
NOME:	TELMA CRISTINA CARDOSO
MATRICULA:	4906705
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira/RT – Bloco Pediátrico

SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO	HPSMC – HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ
NOME:	JOSIELE DE ARRUDA SANTOS
MATRICULA:	4921938
LOTAÇÃO/CARGO:	Enfermeira – Sup. de Setor/CME

Art. 2º - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/11/2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 007/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Câmara Municipal de Cuiabá - CMC , pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, Praça Moreira Cabral, Centro, s/n, CEP 78.020-010 – Cuiabá -MT, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o CEDENTE pelo período de **03/02/2024 a 02/02/2025**, da servidora pública municipal **DIONE DUARTE DE OLIVEIRA CAMARGO ROCHA**, matrícula funcional nº 2571621, cargo de Auxiliar Municipal.

Cuiabá –MT, 28 de fevereiro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Cuiabá

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2023 - SADHPD

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. CNPJ: 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Obras Sociais Irmão Antônio- Projeto Transformando o Futuro. CNPJ Nº 17.717.863/0001-87.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: alteração do plano de trabalho, conforme cronograma físico e plano de aplicação de trabalho.

Data da Assinatura: 19/12/24

Assinam: A Sr.ª. **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** – CPF: 994.xxx.xxx-15, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência- **CONCEDENTE**.

A Sr.ª Patrícia de Laura Petronília Rocha Vittorazi, CPF: 733.xxx. xxx-34- Obras Sociais Irmão Antônio - **CONVENENTE**.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
SADHPD



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.